



S. R.

## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **ATA Nº 2 – 2019**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, no Salão Nobre dos Paços do Município de Pampilhosa da Serra, com vinte e duas presenças, cujas assinaturas constam do respetivo livro.

Nos termos do nº 3 do Artigo 46º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Mesa foi composta pelo Senhor Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, pelo 1º Secretário, António Gonçalves Antunes Cebola e pelo 2º Secretário, Daniela Ramos Alves.

O Senhor Presidente da Assembleia, Hermano Almeida, cumprimentou os presentes e deu início à sessão.

De acordo com a alínea j) do nº 1, do artigo 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Mesa da Assembleia justificou a falta de comparência do Senhor Deputado João Pedro Gomes Gonçalves(PSD), tendo este apresentado a devida justificação.

### **I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1.1 – Ata da sessão ordinária de 21 de dezembro de 2018 e Ata da sessão extraordinária de 18 de janeiro de 2019;**

Relativamente à Ata da sessão extraordinária de 18 de janeiro de 2019, o Senhor Presidente Hermano Almeida, referiu que, havendo dúvidas sobre o ato de aprovação da mesma e consultados os Serviços Jurídicos relativamente à interpretação legal, apesar destes terem informado que não seria necessário aprovar porque todos os pontos foram aprovados em minuta, tendo em conta as intervenções dos Senhores



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Deputados na referida sessão, nada obsta que a Ata possa ficar aprovada em duplicado, pelo que, também a submete a votação.

Seguidamente, colocou à discussão a Ata da sessão ordinária de 21 de dezembro de 2018 e não havendo nenhuma objeção, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A ata da sessão extraordinária de 18 de janeiro de 2019 foi posta à discussão e não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a mesma, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### **1.2 – Leitura do expediente**

O Senhor Presidente da Assembleia, Hermano Almeida, referiu que tem representado a Assembleia Municipal em muitas atividades da Câmara para as quais é convidado, pelo que, se os Senhores Deputados entenderem fará uma listagem que ficará anexa aos documentos da Assembleia, dos locais onde esteve presente nos eventos em representação deste Órgão.

- Informou que na semana que decorre esteve presente numa exposição do Monsenhor Nunes Pereira no Seminário Maior em Coimbra;

- Recebeu um convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para assistir à apresentação do Estudo Prévio do Sistema de Mobilidade do Mondego – troço “Portagem-alto de S. João” e troço “Coimbra B – Portagem”, pelas Infraestruturas de Portugal, S.A, do dia 27 de fevereiro, no Salão Nobre dos Paços do Município;

- Da União e Progresso de Vale Derradeiro, um ofício a informar sobre a constituição da nova Direção e a apresentar cumprimentos à Assembleia Municipal;

- Do Grupo Parlamentar Os Verdes, um Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que inicie o processo de reversão da privatização dos CTT, Correios de Portugal;

- Do Grupo Parlamentar os Verdes, um Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que considere a abolição das portagens na A25;



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

- Do Grupo Parlamentar os Verdes, um Projeto de Resolução que recomenda ao Governo que considere a abolição das Portagens na A24;
- Da ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais, pareceres emitidos por esta Associação e que têm sido enviados aos Senhores Deputados que representam as bancadas da Assembleia Municipal.

Mais informou que recebeu a informação do Senhor Consultor Jurídico da Autarquia relativamente aos Processos Judiciais em curso, bem como as Informações Financeiras do Município, quer das faturas que não foram pagas e que transitaram do ano 2018 para 2019, como também o Resumo Diário de Tesouraria de 21-02-2019.

A finalizar, referiu que os documentos apresentados se encontram à Disposição dos Senhores Deputados para consulta.

### **1.3 – Outros assuntos**

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, José Brito, que iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes e seguidamente informou a Assembleia Municipal sobre o seguinte:

- Descentralização: Educação e Saúde, duas questões que nos preocupam muito. Na presente data, participou numa reunião em Coimbra, onde esteve também o Senhor Vice-Presidente, com o Senhor Ministro da Administração Interna, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a Secretária de Estado da Administração Interna e com o Secretário de Estado da Proteção Civil, na qual, entre vários assuntos, trataram da questão da descentralização. Independentemente da sensibilidade que possamos ter relativamente à assunção destas competências, considera que vale a pena perceber melhor o que está em causa e estudarmos devidamente os prós e os contras. Tendo em conta que o prazo estipulado permite resolver esta situação mais tarde, e como o Senhor Secretário da Administração Local decidiu, nesta data, reunir novamente connosco brevemente em Coimbra, para informar com mais pormenor tudo aquilo que está em causa na descentralização, resolvemos adiar esta decisão. A



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Informação que nos foi transmitida foi que relativamente à Educação, o prazo para tomarmos a decisão poderá ser mais tarde; Tendo em conta que haverá uma Assembleia Municipal ordinária proximamente e a questão financeira relativamente à Educação ainda não nos foi devidamente transmitida, vamos aguardar e tomar a decisão nessa Assembleia Municipal;

Relativamente à Saúde, temos 45 dias após o segundo Despacho, que ainda não foi emitido, o que permite que nós possamos decidir perfeitamente até 30 de abril, altura em que temos uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Referiu que relativamente à descentralização nestas áreas, em seu entender, devemos estudar devidamente tanto uma como outra, e saber se estamos em condições de assumir ou não, sendo certo que assumir tais responsabilidades é um grande risco e o Governo está disposto a responder a todas as perguntas que, entretanto, lhes possamos fazer relativamente às nossas dúvidas. Há despesas que o Governo não suporta porque são as Autarquias que o fazem, por exemplo, de manutenção, e não há registo no Governo destas despesas que assumimos, tanto com o Centro de Saúde como com a Escola, porque ambos recorrem à Câmara Municipal sempre que necessitam. Por esse facto estamos a substituir-nos àquilo que é um dever do Poder Central, que tem aqui alguma forma de legitimidade, mas como não tem registo dessas intervenções, isso não é contabilizado. É uma responsabilidade que não têm tido mas têm que assumir. O Governo está disposto a ter isso em consideração mas no que diz respeito ao pessoal, aos que estão nos POC (Programas ocupacionais) que são utilizados para resolver problemas de pessoal através do Centro de Emprego e que é pessoal necessário e que também não são contabilizados? É tudo isto que temos de ponderar entretanto e perceber o que é que podemos assumir, se é que podemos fazê-lo.

Informação sobre a situação das segundas habitações: Relativamente ao que tem vindo a público sobre o que se passa em determinadas autarquias, nós estamos de consciência tranquila pelo facto de estarmos completamente libertos de qualquer situação que não seja legal. Mas o que é certo é que há coisas que não se resolvem de um dia para o outro e isso cria-nos problemas, não só em termos de Executivo como



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

também à Assembleia Municipal. Por esse facto, é sua intenção dar um panorama do que tem acontecido relativamente à questão das habitações e do dinheiro da Conta Solidária. Já anteriormente foi referido nesta Assembleia, que o dinheiro dos donativos que integram a Conta Solidária, vai ser englobado no apoio às segundas habitações. Está já definido e estão aprovados os casos de apoio de acordo com o Regulamento que foi aprovado na Assembleia Municipal. Como também já informou, não fazia sentido que os donativos dos portugueses e das instituições fossem acomodar-se àquilo que é uma obrigação do Governo naquelas que foram consideradas habitações próprias e permanentes. Essas estão a ser integralmente pagas e reconstruídas pelo Orçamento de Estado. Portanto, este dinheiro que temos em conta separada, num montante global de 137.746,75 € e o restante vai ser pedido ao FAM (Fundo de Apoio Municipal) de acordo com o Orçamento de Estado, que prevê isso, para podermos apoiar as pessoas que o solicitaram.

Outra questão também já referida nesta Assembleia, tem a ver com uma listagem de materiais que consta da Ata da reunião de Câmara de 29 de outubro de 2018, sobre os quais procedeu-se da seguinte forma: o cimento que nos foi dado não está estragado e já foi utilizado. Na referida listagem constava o número de sacos de cimento que recebemos e ficou escrito que na altura em que tiver que ser distribuído o Município tem que o repor. É importante que se faça um Regulamento para atribuição dos materiais que não podem entrar na questão do apoio à segunda habitação. Em sua opinião, deverá ser direcionado para as habitações que não se conseguiram encaixar no Regulamento que aprovamos, e para algumas infraestruturas, tais como barracões, depósitos de material, etc., designadamente de empresários do Concelho, que viram a sua atividade comercial e industrial atingida, sendo que alguns deles nem fizeram as candidaturas, pelo que, temos que direcionar este Regulamento para a distribuição destes materiais, que não estão no estaleiro da Câmara mas num espaço emprestado na Rumaco, para que e com todo o rigor eles sejam atribuídos.

Tendo em conta aquilo que foi dado a conhecer sobre equipamentos fundamentais para as habitações; a Câmara Municipal decidiu que o Gabinete de Ação Social é que tem de proceder à distribuição a quem teve destruição total nas suas



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

casas dando prioridade às de primeira habitação; só que a primeira habitação acima de 25.000 euros não está reconstruída.

Face ao exposto, tomou a decisão no sentido de se proceder da seguinte forma: Sabemos o que temos, pelo que, a Câmara vai convocar as famílias cujas casas estão a ser reconstruídas pela CCDR, que são treze, com valores acima dos 25.000,00 € e vamos de imediato distribuir os equipamentos, ainda que eles tenham que permanecer no Estaleiro da Câmara, mas sinalizados com o destino da família ou das pessoas que os vão receber, para que não haja dúvidas sobre os procedimentos, embora estejamos de consciência tranquila quanto à lisura e à responsabilidade com que tratamos estes assuntos.

Quanto às segundas habitações, tomamos conhecimento, na presente data, da análise final das candidaturas a essas habitações. Tínhamos uma expectativa elevada e o resultado das candidaturas não correspondeu a essa expectativa. Face ao quadro descritivo sobre o assunto, verifica-se que alguns candidatos com habitações totalmente destruídas aproveitaram os 30.000,00 € que a Câmara Municipal coloca à disposição. A maior parte não são danos assim tão graves, mas as pessoas têm todo o direito a candidatar-se. Houve 70 candidaturas, das quais 13 foram reprovadas e 57 aprovadas, a que corresponde um montante de investimento no valor de 1.600.000,00 € e um montante de responsabilidade para o município no valor de 481.108,48 €, se cumprirem tudo o que está estabelecido em Regulamento e espera que isso aconteça. O processo vai prosseguir com o que está determinado em termos de legislação, e o que vai acontecer é o seguinte: existe o montante na Conta Solidária que vai abater os 481.108,48 € e o restante vai ser pedido ao FAM (Fundo de Apoio Municipal) para fazer face a este compromisso, com uma taxa de juros especial. Para além disso, de uma forma transparente e legítima, vamos colocar um placard em todas as casas que forem reconstruídas de segunda habitação com a informação de quem as está a apoiar, porque temos um donativo da Embaixada de Israel, no valor de 70.000,00 € e temos o restante. Pretendemos informar as pessoas que até àquele montante o apoio é da Embaixada ou é dos donativos dos diversos particulares e o restante é da Câmara. Há um compromisso e pretende que o Embaixador de Israel se desloque à Pampilhosa da



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Serra para visitar as casas que estão a ser apoiadas pela Embaixada, depois de começar a sua reconstrução.

Seguidamente, informou a Assembleia Municipal que as viaturas ao serviço das deslocações quer da Presidência, quer da Vice-Presidência da Autarquia, concretamente o Volvo S80, adquirido em 25/03/2010 e atualmente com 470719 kms e o Volvo S60, adquirido em 02/10/2002, atualmente com 471103 kms, devido ao tempo de utilização e conseqüente desgaste, avariavam com frequência, pelo que, presentemente não garantem a segurança necessária às deslocações dos seus utilizadores, tanto dentro como fora do Concelho e muito menos em termos de grandes distâncias, o que leva a ponderar a sua substituição por viaturas novas, com a brevidade possível.

Foi de seguida dada a palavra ao Senhor Deputado César Oliveira, que cumprimentou os presentes e referiu que na sequência das Assembleias anteriores pretende abordar os seguintes tópicos:

1. Primeiras habitações – Congratula-se por já estarem finalmente em fase adiantada de construção, provavelmente ainda não dará para as pessoas passarem a Páscoa, mas seguramente dará para o verão;  
Pretende realçar e deixar registado para que toda a gente perceba que, se demorou quase ano e meio a construir as casas, de modo algum a responsabilidade deve ser assacada à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra;
2. Estrada Nacional 344 – questionar o Senhor Presidente José Brito se já há algum desenvolvimento relativamente à mesma.

Quanto à última questão apresentada, o Senhor Presidente José Brito informou que não temos ainda resposta e a responsabilidade é da Câmara, pelo seguinte facto: a Câmara assumiu na altura que desenvolveria e pagaria o projeto, acompanhado pela Infraestruturas de Portugal, e resolveria a questão dos terrenos necessários à obra.



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Tem acontecido ao longo deste tempo alguns problemas à empresa que está a fazer o projeto, designadamente na questão dos estudos geológicos do terreno; não foi fácil conseguir uma empresa que fizesse esse estudo porque no momento de resseção do país muitas empresas fecharam e empresas que trabalhavam nesta área acabaram. Como estamos numa época ascendente todas as respostas estão comprometidas, mas entretanto, a empresa que está a fazer o projeto conseguiu uma empresa para fazer o estudo geotécnico e já anda no terreno. O projeto que era para nos ser entregue no fim de novembro, depois fim de dezembro e fim de janeiro, está garantido para ser entregue no fim de fevereiro; contudo, há problemas para resolver:

1º - O projeto está a ser acompanhado por uma equipa da IP, pelo que a sua feitura leva-nos a concluir que quando ele estiver pronto estará em condições de aprovação, de acordo com as exigências que a IP faz para este tipo de obras;

2º - A questão das expropriações e da doação de terrenos, tendo em conta que é o município que terá que indemnizar caso exijam; este assunto está a ser trabalhado em conjunto com o Presidente de Junta da Pampilhosa e com o Fiscal da Câmara e uma vez que já temos o desenho da estrada, estão a tentar perceber quem são os donos e há a garantia que estas parcelas de terreno vão passar a ser propriedade das Infraestruturas de Portugal, que vão acompanhar o processo por forma a que toda a situação se resolva;

3º - A obra não custa 2,5 milhões como foi assinado no Feriado Nacional, custa 5 milhões ou mais. O Senhor Ministro garantiu que podíamos avançar pelo que, o que é necessário fazer imediatamente a seguir é um acerto relativamente ao protocolo que existe, porque como é a Câmara Municipal que tem que colocar a obra a concurso, tem que ter compromissado aquele montante e tem que saber a sua proveniência. É sua convicção e desejaria muito, que no dia 10 de abril, lançássemos esta obra.

Dizer também que, o Senhor Ministro das Infraestruturas já saiu do Governo e já há outro titular na pasta, mas tem a certeza que o Governo não vai deixar cair esta obra. Neste momento está apenas nas nossas mãos, é um compromisso nosso apresentar o projeto.





## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

O Senhor Presidente da Assembleia, Hermano Almeida, congratulou-se com a informação do Senhor Presidente José Brito sobre a necessidade de substituição das viaturas da Câmara, pois tendo em conta a política de custos, os custos de uma viatura com 500 mil kms são muito superiores àquilo que se possa pagar eventualmente de juros com uma viatura nova; lembrou que há viaturas que já existiam quando assumiu a presidência da Câmara, que terminou em 2007, e outras que foram compradas durante a mesma, pelo que, seguramente, estas viaturas darão agora muito mais despesa ao município, em termos de segurança, do que ter viaturas novas para deslocações com qualidade.

Referiu também a sua atenção relativamente ao que foi dito pelo Senhor Presidente José Brito sobre a legislação que saiu no dia 30 janeiro sobre quatro temas da descentralização: a Saúde, a Educação, a Proteção e Saúde Animal e a Cultura, sendo que, no que à Saúde e Educação diz respeito, há mapas de previsão para as respetivas decisões de aceitação, tendo em conta também as análises de custos através de mapas das despesas que o Estado faria com essas áreas, e que serão enviadas à autarquia. Quanto aos outros dois diplomas, certamente que o Senhor Presidente acompanhará o processo com a devida atenção.

Seguidamente interveio o Senhor Deputado Jorge Pires que após cumprimentar os presentes, questionou o Senhor Presidente José Brito relativamente às previsões sobre as obras do Mercado Municipal, da Escola de Pampilhosa da Serra e do Parque de Caravanismo, bem como se há algum projeto de expansão para a zona do "Cabecinho", pois, pese embora as prioridades existentes, não deverão ser esquecidas as ideias macro de sustentabilidade e de apoio ao turismo para desenvolvimento do Concelho e também nessa vertente, relembrar o projeto com a Universidade de Aveiro em termos de atividades no âmbito do Protocolo existente.

Na sequência das questões apresentadas, o Senhor Presidente José Brito informou que relativamente às obras do Mercado Municipal e da Escola concretizou-se o que se previa. Havia subfinanciamento para estas duas obras, mas sempre tiveram a



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

perspetiva que com a reformulação do quadro comunitário e com o reforço destes setores, teríamos hipótese, uma vez que as obras estão em curso, de poder imediatamente financiar o restante que não estava previsto. Há a garantia, desde já, da parte da Escola, para o restante financiamento, que é um ITI via CIM - Região de Coimbra e isso está assumido; e há a garantia por parte da CCDR que o Investimento nas áreas de reabilitação urbana (PARU), no caso do Mercado, vão também ser financiadas de acordo com os montantes pelos quais estão adjudicadas. Quanto à sua conclusão, não tem decorrido da forma como pretendíamos por parte dos empreiteiros, embora isso não seja um ponto negativo, porque dá uma certa margem de manobra em termos de tesouraria, devido ao facto de termos avançado com as Infraestruturas relativamente aos Incêndios de 17 de junho, e que foi um investimento enorme na totalidade na ordem dos 2 milhões de euros, no que diz respeito às vias de comunicação em que se repôs tudo. O 17 de junho trouxe respostas que o 15 de outubro não traz e nem sequer as candidaturas estão aprovadas, sendo bem visível ainda a situação de infraestruturas que arderam no município cuja reposição está sujeita a financiamento. Contudo já está definido o montante que nos vai ser atribuído e que baixou substancialmente. Os 50 milhões que vieram da União Europeia para fazer face às infraestruturas ardidas nesta região, metade dessa verba ficou retida pelo Governo para fazer face à questão da resposta pela Proteção Civil, etc., pelo que, aqueles montantes que tínhamos definidos como importantes para repor as infraestruturas foram rateados e não atingiram a expressão que nós tivemos no 17 de junho.

Na questão das primeiras e das segundas habitações, os nossos serviços técnicos ficaram impossibilitados de ir fazendo os pedidos de pagamento à medida que as obras se iam concretizando, isto é, começamos a pagar aos empreiteiros, o dinheiro não entrava na tesouraria porque os pedidos de pagamento não eram feitos e houve necessidade de parar. Só nesta fase começamos a encaixar o dinheiro para equilibrar a nossa tesouraria e que nos permite agora fazer face a estes pagamentos.

Relativamente às obras do Mercado e da Escola, ainda bem que não avançaram com a celeridade que se pretendia, sendo certo que no que à obra da Escola diz



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

respeito solicitaram a prorrogação de prazo gratuito, que a Câmara concedeu, não havendo prejuízo para o Município. Estamos a trabalhar com duas empresas cumpridoras mas também sabemos que eles têm dificuldades com pessoal. Gostaria que em meados do presente ano tivéssemos as duas obras concluídas.

Quanto ao Parque de Autocaravanas, está pronto, faltando apenas alguns equipamentos e estão em fase de definição as tarifas que serão aplicadas aos utilizadores e gostaria que a sua inauguração se realize no dia 10 de abril.

Relativamente ao projeto "Dark Sky" em parceria com a Universidade de Aveiro e a Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, está em bom andamento porque conseguiram envolver a CIM e a ADXTUR, assumindo as despesas num projeto que não é só da Pampilhosa. A sede vai ser na Pampilhosa mas é para todos os concelhos circundantes que têm condições que proporcionam a apreciação e observação correta e de qualidade do nosso céu. Houve uma reunião na presente semana em que também esteve presente o Senhor Vice-Presidente Jorge Custódio e uma pessoa altamente conhecedora deste tipo de projetos, que lidera o "Dark Sky" do Alqueva e que está a trabalhar para a ADXTUR e para a CIM nesse âmbito, pelo que, o projeto está no bom caminho e está convicto que dentro de pouco tempo haverá novidades muito importantes relativamente ao mesmo. É o somatório de todos estes pequenos fatores que temos na Pampilhosa que faz com que consigamos atrair gente e dar vida a este Concelho e é isso por que lutamos.

No que diz respeito ao projeto do "Cabecinho" e Rio Unhais, na zona da Vila, informou que havia uma verba de 300 mil euros para reforçar a Escola e resolvemos ficar só com 250 mil euros, para abrir uma rubrica orçamental com a designação "Investimentos no Rio Unhais na Zona da Vila de Pampilhosa da Serra" e "Barragem de Santa Luzia" com uma verba de apenas 50 mil euros. Sabemos que os quadros comunitários de apoio quando chegam ao seu final, abrem-nos possibilidades que até então não tivemos e como estamos a avançar com os projetos de requalificação do Rio Unhais desde a prala fluvial até à Reversa e do "Cabecinho", e um projeto que é de



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

excelência de observação na Barragem de Santa Luzia, vamos tentar o seu financiamento porque doutra forma será impossível.

### **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **2.1 – Apreciação das Atividades Administrativas e Financeiras da Câmara Municipal, nos termos do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;**

Foi dada a palavra ao Senhor Presidente, José Brito que, dando cumprimento à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigos 25º, incluiu a sua intervenção dando a conhecer os valores constantes do Resumo Diário de Tesouraria de 21/02/2019.

Seguidamente, deu a conhecer o teor da Informação Jurídica remetida pelo Senhor Consultor Jurídico da Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves, relativamente ao ponto de situação dos processos judiciais em que são intervenientes o Município, as Freguesias e Associação de Compartes do Soelrinho.

Passou de seguida a dar conhecimento à Assembleia Municipal das atividades da Câmara Municipal desenvolvidas desde a última sessão ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2018, com apoio audiovisual e pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Senhores Deputados, em que foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Ação Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado.

Seguidamente, pediu a palavra o Senhor Deputado António Caetano que, após ter saudado os presentes, iniciou a sua intervenção congratulando-se com a ação de limpeza levada a efeito no Rio Zêzere na freguesia de Janeiro de Balxo, que significa



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

devolver o rio às povoações, com uma imagem bonita como era antigamente, facto que deve realçar-se nesta Assembleia.

De louvar também a ideia da criação do Gabinete de Apoio ao Emigrante, uma iniciativa excelente, porque temos no Concelho emigrantes vindos de alguns países da União Europeia que se deparam com diversas dificuldades, nomeadamente na linguagem, e agora com as aulas de português pode ser que essas pessoas se tornem mais ativas nas aldeias onde se fixaram.

Congratula-se ainda com a questão da volta a Portugal em Bicicleta, com uma classificativa a partir da Pampilhosa, mais um grande evento que vai sem dúvida dar nome e projecção à terra e paralelamente a esse facto também lamentar que o Rally de Portugal passe um pouco ao lado da Pampilhosa, outro evento de grande relevo e que vai trazer também alguma dinâmica pela proximidade que tem.

Dar os parabéns à Associação Conhecer Caminhos pela excelente ideia da caprinicultura, um projeto de louvar por tudo aquilo que pretende abarcar, considerando que é por aí que as coisas têm que caminhar nas nossas aldeias.

Congratula-se também com a informação de que vai haver venda de lotes na Quinta de S. Martinho, está convicto que o Município vai promover uma venda sensata e justa, de consenso, que permita a muitos casais jovens do nosso Concelho, que têm esse anseio, virem a concretizá-lo a breve prazo.

Por último, saber o ponto de situação da requalificação da Estrada Estelro – Janeiro de Baixo, que desde algum tempo se apresenta em estado de degradação e para quando o início dessa recuperação.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado César Oliveira para dizer que vamos ter na Pampilhosa o “DownHill”, uma partida da etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, pelo que, se conseguirmos “cativar” alguma verba, podemos tentar que para o próximo ano possamos ter aqui uma etapa do Rally de Portugal.

O Senhor Presidente José Brito respondeu que podemos ter tudo na Pampilhosa e que é só uma questão de algum investimento. Também tem que haver coerência na



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

dinâmica e no circuito que a prova está a desenvolver, sendo que dos concelhos aqui à volta com hipóteses de ter troços, um deles é a Pampilhosa. Louva o facto de os Concelhos de Lousã, Góis e Arganil terem conseguido o Rally de Portugal, não ficando muito longe da Pampilhosa.

Relativamente à Ilmeza do Rio Zêzere, abordada pelo Senhor Deputado António Caetano, o Senhor Presidente José Brito referiu que o trabalho está a ser bem feito, mas espera que não traga compromissos para o Município.

Sobre os lotes da Quinta de S. Martinho, os mesmos serão submetidos a hasta pública e aí será definido o preço. Haverá uma base justa e correta perante o Município e também uma base acessível para quem quer comprar.

Quanto à estrada Esteiro – Janeiro de Baixo, encontra-se em muito mau estado e sabemos que era importantíssimo uma intervenção com uma camada de tapete a quente sobre o tapete existente que é a frio e resolveríamos o problema daquela estrada, mas é muito dispendioso e não há verba para o efeito. Contudo, a Câmara está atenta ao problema e tem em Plano essa intervenção assim que for oportuno.

Seguidamente foi dada a palavra ao Senhor Deputado Gustavo Brás, que após ter saudado os presentes, congratulou-se com a apresentação das atividades da Câmara Municipal em todas as sessões ordinárias da Assembleia e que, apesar de ser algo imposto pela lei, é claramente explicada pela Senhor Presidente da Câmara, tendo conhecimento que em outras Assembleias Municipais não é assim tão clara e explícita.

Deixa também uma ressalva aos colegas Deputados, no sentido de não ficarem pelo mero conhecimento das atividades e serem pró-ativos, participarem, pois só assim poderemos, em sede própria, apontar o que esteve bem ou o que esteve mal. Apesar de não exercermos estas funções a tempo inteiro, fomos eleitos pelos pampilhosenses para este escrutínio e essa é uma forma de sermos ativos e participarmos em prol do Concelho.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente Hermano Almeida passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **2.2 – 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019**

Foram presentes os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019, que Importam, respetivamente, em 2.567.200,00 €.

A Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro do corrente ano, deliberou por unanimidade aprovar os documentos em apreço e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Após as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e não havendo ninguém a querer intervir, foram postos à votação os documentos referentes à 1ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2019, tendo sido aprovados por Unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

### **2.3 – Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila de Pampilhosa da Serra – Avaliação do período de discussão pública;**

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2019, aprovou por unanimidade e submete à apreciação e votação pela Assembleia Municipal o presente documento, da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo:

“ A Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, na sua reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2018, deliberou aprovar e submeter a discussão pública a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Vila de Pampilhosa da Serra, de acordo com o previsto no nº 4 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro,



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

A citada discussão pública foi efetuada nos termos do disposto no artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio.

O período de discussão pública decorreu de acordo com o estabelecido no nº 2 do artigo 89º do RJIGT, por um período de 20 dias, com início 5 dias após a data da publicação do Aviso nº16265-B/2018, no Diário da República, 2ª série – Nº 216 de 9 de novembro de 2018, parte H.

Durante o decurso do período de discussão pública não foi apresentada qualquer sugestão, reclamação ou elemento relativo ao conteúdo dos documentos aprovados e submetidos a tal discussão pública.

Nestes termos, entende-se que os elementos anexos à presente informação e que são os aprovados em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2018 estão em condições de aprovação final e submissão à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.

Após as explicações dadas pelo Sr. Presidente da Câmara e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação o documento em apreço, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

### **2.4 – Aprovação dos Estatutos para a constituição de uma nova Associação de Municípios para a gestão do CIRAE – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes;**

Considerando que, a Lei nº 27/2016 de 23 de agosto aprova medidas para a criação de uma rede de centros de recolha oficial de animais e para a modernização





## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

dos serviços municipais de veterinária, e estabelece a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização;

Considerando que, segundo o nº 1 do artigo 3º da Lei nº 27/2016 de 23 de agosto, os animais recolhidos pelo CRAE que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção;

Considerando que os centros de recolha oficial de animais dispunham de dois anos, a contar da data da entrada em vigor da Lei nº 27/2016 de 23 de agosto para procederem à melhoria do CRAE criando condições técnicas para a realização da esterilização;

Considerando que o Município de Pampilhosa da Serra faz parte integrante do Centro de Recolha de Animais Errantes de Proença-a-Nova;

Considerando que o Município de Pampilhosa da Serra não está a cumprir com o estabelecido na Lei nº 27/2016 de 23 de agosto, assim como, os restantes municípios que compõem o CRAE de Proença-a-Nova, este propôs a criação de um Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes gerido por uma Associação de Municípios, para assim, resolver a situação de incumprimento.

A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2019, aprovou por unanimidade e submete à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, os Estatutos para a constituição de uma nova Associação de Municípios para a gestão do CIRAE – Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes.

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer intervir, foi posto à votação o documento em apreço, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no nº 3 e nº 4 do artigo 57º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

### **2.5 – Afetação ao Domínio Público Municipal dos artigos urbanos inscritos na matriz predial da Freguesia de Pampilhosa da Serra, sob os**



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**n.ºs 17, 63, 1.583 e 2.218, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 1195, 1208, 1242 e 472, respetivamente.**

Na sequência das deliberações tomadas pela Câmara Municipal nas suas reuniões realizadas em 08 de agosto de 2016 e 26 de abril de 2016, respetivamente, foram realizadas as escrituras/títulos de aquisição de tais imóveis com o propósito de dar continuidade à requalificação do leito do Rio Unhais, na zona do "Cabecinho", tendo para tal que melhorar as suas acessibilidades, de forma a permitir a passagem de viaturas.

Atento o propósito de tal aquisição, bem como a Informação n.º 7482, emitida em 14/12/2018 pelo Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, na qual é referido que os imóveis supra mencionados, sitos entre a Rua do Perrinho e o Cabecinho, propriedade deste Município, foram totalmente demolidos, importa que seja deliberado acerca da sua afetação. Considerando que as estradas e caminhos municipais pertencem ao domínio de circulação das autarquias locais e, portanto, ao domínio público do Município, apurando-se que a totalidade da área dos artigos supra identificados foi ocupada pelo alargamento da via pública, pode considerar-se que os mesmos passaram a integrar o domínio público municipal.

Assim, atento as deliberações supra referidas, bem como a deliberação da reunião de 28 de dezembro de 2018, com vista à regularização de tal situação, junto do Serviço de Finanças e da Conservatória do Registo Predial, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, atentas as alterações subsequentes em vigor), propõe à Assembleia Municipal que a mesma delibere sobre a afetação daqueles imóveis ao domínio público municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, do diploma supra referido."

Dada a palavra aos membros da Assembleia e não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre o assunto em apreço, foi posto à votação o presente documento, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nos termos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de



S. R.

## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

setembro, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a ata referente ao assunto em epígrafe.

### **III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO**

O Senhor Presidente Hermano Almeida usou da palavra para apresentar uma sugestão, e, eventualmente agendar para a próxima sessão da Assembleia Municipal, que é a seguinte: De acordo com o Regimento, as sessões têm início às 20 horas, contudo e como haverá mudança para a hora de verão, propõe que venha a ser equacionado que a Assembleia funcione em função da hora, ou seja, quando ela adiantar, adiantar uma hora e quando ela atrasar, atrasar uma hora, deixando à consideração dos Senhores Deputados.

Relativamente à questão suscitada, o Senhor Deputado Anselmo Gonçalves pediu a palavra e referiu que *"as bolsas de valores quando a hora muda, atuam em função da hora que muda, ou seja, elas não estão a ver se o dia tem mais ou menos luminosidade, abrem às oito da manhã e fecham às quatro da tarde."* Connosco é oito da noite e mantem-se. Se nos colocaram essa hora, pensa que foi consensual. Por esse princípio vamos entrar em variações e pode haver apetências relativamente a esse facto. Considera que nem sequer é discutível, pois o que foi definido - as oito horas - foi bem decidido e por maioria.

O Senhor Deputado Jorge Pires interveio de seguida, dizendo que a proposta do Senhor Presidente Hermano Almeida não era de todo descabida, pelo contrário. Em seu entender poderá ser aberta uma exceção se assim o entenderem todos os Deputados, e houver uma proposta e uma decisão. Em seu entender, até faz sentido e apenas terá de haver uma proposta e coloca-la à votação, seja para que horas for.

O Senhor Presidente Hermano Almeida referiu que apenas colocou a proposta para tentar auscultar a sensibilidade da Assembleia, mas respeita o que está acordado,



S. R.

## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

não havendo qualquer inconveniente, e em princípio mantém-se o que está definido no Regulamento, pois ou há consenso ou não vale a pena estar a perder tempo com esta questão.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Deputado José Martins, que após ter cumprimentado os presentes, referiu que tendo em consideração o que foi dito pelo Senhor Deputado António Caetano relativamente à estrada Estelro – Janeiro de Baixo, o Presidente da Junta de Freguesia há mais de um ano que vem colocado a questão ao Senhor Presidente José Brito, sobre o péssimo estado em que a mesma se encontra e tendo em conta o que foi referido pelo Senhor Deputado António Caetano, parece que é a primeira vez que se aborda esse assunto.

O Senhor Deputado António Caetano pediu a palavra para referir que também não foi a primeira vez que interveio sobre o estado da referida estrada e que não foi mais do que um desabafo no sentido de sensibilizar mais uma vez a digníssima Câmara, que aquela estrada precisa de uma intervenção e não tem dúvidas que o Presidente da Junta de Freguesia também já pressionou a Autarquia para aquela situação. A sua intervenção foi apenas para reforçar ainda mais aquilo que sabe que já tem sido feito pelo Presidente da Freguesia, sobre essa necessidade, pelo que estão todos em sintonia. Está convicto que a intervenção vai concretizar-se a contento de todos.

O Senhor Presidente José Brito interveio, dizendo que há muito tempo que se vem falando da estrada e por isso ela está em Plano de Atividades, na sequência das reuniões que são realizadas com os Presidentes de Junta de Freguesia aquando da elaboração do mesmo.

Seguidamente o Senhor Presidente José Brito abordou o Relatório Anual da CPCJ, que foi previamente distribuído aos Senhores Deputados, cujo conteúdo consiste



## **MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA**

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

em dar a conhecer os dados principais, em traços gerais, da atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Pampilhosa da Serra.

A terminar a sua intervenção, agradeceu toda a colaboração e compreensão demonstradas pelos Senhores Deputados, bem como ao Senhor Presidente da Assembleia Hermano Almeida e Mesa da Assembleia.

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente Hermano Almeida deu por terminada a sessão, quando eram vinte e duas horas e trinta minutos. Agradeceu em seu nome e em nome da Mesa à comunicação social presente, jornais Serras da Pampilhosa e Comarca de Arganil, aos funcionários da Câmara que apoiam os trabalhos, aos Senhores Deputados Municipais, ao Senhor Presidente da Câmara e restante Executivo presente.

De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente ata, que foi posteriormente assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a redigi e subscrevi.